

PORTARIA DIPRE N. 96.2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

**RATIFICA PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA
DO PORTO DE ITAJAÍ - SPI**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e V do artigo 64 do Estatuto;

Considerando a celebração do Convênio de Descentralização 02/2024 do Ministério de Portos e Aeroportos, transferindo à Autoridade Portuária de Santos as atribuições de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí a partir de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o contido no Primeiro Termo Aditivo do Convênio Operacional 001/2024, de conclusão da transição que entre si celebram a - Superintendência do Porto de Itajaí (SPI) e a Autoridade Portuária de Santos (APS), para a Administração e o Gerenciamento Técnico do Porto de Itajaí, em sua Cláusula Sexta – “Da Gestão de Pessoal” – subitem 4.3;

Considerando a Folha de Informação SUAUD nº 017/2025, de 09-05-2025,

Considerando as Informações de *Compliance* nº 100.2025, de 23-06-2025 e 101.2025, de 07-07-2025, que apreciou quanto à Autodeclaração de Integridade;

Considerando a Nota Técnica SUGEP nº 035/2025, de 23-05-2025,

Considerando que a Diretoria Executiva tomou conhecimento em sua 2.531ª Reunião Ordinária de 28-05-2025.

Considerando o SDD nº 6927/2025;

RESOLVE:

1. Ratificar as seguintes Portarias da SPI:

- **Portaria SPI 18/2025, de 20-03-2025**, que exonerou o Sr. Cezar Luciano da Fonseca Prux, como Coordenador de Gestão de Obras e Projetos na SPI;
- **Portaria SPI 25/2025, de 24-03-2025** que designou o Sr. Cezar Luciano da Fonseca Prux, como Coordenador de Gestão de Obras e Projetos na SPI;

- **Portaria SPI 29/2025, de 27-03-2025**, que exonerou o Sr. Ricardo José Pogalski de Amorim, como Coordenador de Manutenção Portuária e Instalações na SPI;
- **Portaria SPI 30/2025, de 27-03-2025**, que designou o Sr. Ricardo José Pogalski de Amorim, como Coordenador de Patrimônio e Registro Cartorários na SPI;
- **Portaria SPI 40/2025, de 29-04-2025**, que dispensou o Sr. Ricardo José Pogalski de Amorim, como Coordenador de Patrimônio e Registros Cartorários na SPI; e
- **Portaria SPI 41/2025, de 29-04-2025**, que designou a Sra. Francielle Cristina Souza Ferracioli Baião, como Coordenadora de Patrimônio e Registros Cartorários na SPI.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anderson Pomini
Diretor-Presidente

Min.GECAR – SDD nº 6927/2025